**TERMO DE ADESÃO**

**PROJETO ABRINSTAL - Gestão e Economia de Energia - 2023**

Pelo presente instrumento, a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, situado à Av/Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_nº \_\_\_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, neste ato representada nos termos de seus atos societários, doravante denominada “Organização”, adere ao Projeto “**Gestão e Economia de Energia - 2023**”, como “Patrocinador”, a fim de planejar e implementar ações necessárias para o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos dentro do planejamento para o ano de 2023.

Na adesão ao projeto em referência, a Organização está consciente de que deve disponibilizar profissional para acompanhar os trabalhos a serem desenvolvidos, conforme o cronograma específico, participando das ações e reuniões previstas no projeto. Para representar a entidade a Organização indica os seguintes responsáveis:

Principal: Sr(a). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Suplente: Sr(a). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Fica acordado que os custos relativos ao desenvolvimento do Projeto serão aportados pelos patrocinadores dentro das previsões estabelecidas. O desenvolvimento das ações é função do conjunto de patrocinadores ativos. Como patrocinadora do Projeto no ano de 2022 a Organização assume o pagamento da cota de patrocínio no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), da seguinte forma: ( ) Parcela única / ( )2 parcelas semestrais / ( ) 4 parcelas trimestrais.

A Organização possui particular interesse na participação das seguintes ações (\* anotar máximo de 6 opções, com mínimo de 1 opção por trabalho \*):

*Trabalho 1 – estratégico*: ( ) prioridades ISO/TC301 / ( ) prioridades ABNT/CB116 ( ) plano de negócios

*Trabalho 2 – normalização*: ( ) monitoramento ISO/TC301 / ( ) desenvolvimento ABNT/CB116

*Trabalho 3 – comunicação*: ( ) fórum GEE / ( ) workshop GEE / ( ) website

O presente Termo de Adesão passa a vigorar a partir da data da sua assinatura. A Organização autoriza a divulgação de sua logomarca nas ações e mecanismos de divulgação do projeto durante o período de 2023.

São Paulo, de de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Organização:

NOME:
CARGO: